



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais
CNPJ n.º 17.694.886/0001-13
Rua Emir Sales, n.º 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



PROJETO DE LEI N.º 16 /2023

**ALTERA A LEI N.º 805, DE 11 DE MAIO
DE 2022 – PROGRAMA SOCIAL BOLSA
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Santo Hipólito - MG, nos termos da Lei Orgânica Municipal, decreta, e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O §6º do artigo 1º da Lei 805, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§6º. Os cursos de graduação objeto do presente Programa, além das atividades à distância, deverão contemplar 1 encontro presencial por semana, com duração de 4 (quatro) horas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, 20/09/2023.


Hellomar Rocha Teixeira

Prefeito do Município de Santo Hipólito-MG